



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 31ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**26/06/2013
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/06/2013.**

31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 47/2013 - Não Terminativo -	SEN. ANTONIO CARLOS RODRIGUES	8
2	MSF 48/2013 - Não Terminativo -	SEN. EDUARDO BRAGA	30

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)(97)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1 Angela Portela(PT)(17)(100)(102)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Ana Rita(PT)(63)(64)	ES (61) 3303-1129	2 Lídice da Mata(PSB)(65)(17)(64)	BA (61) 3303-6408 / 3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3 Jorge Viana(PT)(85)(15)(17)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(84)(14)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Acir Gurgacz(PDT)(69)(60)(32)(58)(70)(33)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5 Walter Pinheiro(PT)(88)(16)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 / 3303-5793	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PRB)(41)(40)	RJ (61) 3303-5730	7 Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(99)	AP (61) 3303-6568	8 Paulo Paim(PT)(104)	RS (61) 3303-5227/5232
Eduardo Suplicy(PT)(100)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9 Wellington Dias(PT)(105)	PI (61) 3303-9049/9050/9053
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Eduardo Braga(PMDB)(48)(59)(86)	AM (61) 3303-6230	1 Romero Jucá(PMDB)(28)(35)(48)(24)(59)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Vital do Rêgo(PMDB)(9)(23)(48)(59)(86)	PB (61) 3303-6747	2 Roberto Requião(PMDB)(44)(48)(24)(55)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(48)(59)(86)	RS (61) 3303-3232	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(48)(24)(59)(86)(21)	ES (61) 3303-6590
Sérgio Souza(PMDB)(48)(59)(86)	PR (61) 3303-6271 / 6261	4 Clésio Andrade(PMDB)(48)(24)(59)(86)(22)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Luiz Henrique(PMDB)(28)(48)(59)(86)	SC (61) 3303-6446/6447	5 Valdir Raupp(PMDB)(48)(86)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(48)(86)(34)	CE (61) 3303-6245	6 Benedito de Lira(PP)(48)(86)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(48)(86)	RJ (61) 3303-4229	7 Waldemir Moka(PMDB)(48)(86)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(52)(86)(82)(49)(50)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(66)(83)(52)(67)(86)(78)	TO (61) 3303-2708
VAGO		9 Lobão Filho(PMDB)(101)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1 Lúcia Vânia(PSDB)(80)(30)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2 Ataídes Oliveira(PSDB)(80)(81)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3 Cícero Lucena(PSDB)(98)(80)(19)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(51)(25)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Paulo Bauer(PSDB)(53)(51)(26)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(98)	SP (61) 3303-6063/6064	5 Flexa Ribeiro(PSDB)(98)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Gim(PTB)(13)(93)(74)(90)(54)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(93)(95)(96)(71)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2 Eduardo Amorim(PSC)(93)(18)(89)(54)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3 Blairo Maggi(PR)(43)(93)(27)(75)(42)(76)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4 Vicentinho Alves(PR)(56)(57)(93)(103)	TO (61) 3303-6469 / 6467

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Sepulcy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lucia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretária-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
(92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (94) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (95) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (96) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
- (97) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (98) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (100) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (101) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (102) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
- (103) Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
- (104) Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
- (105) Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 26 de junho de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA

31ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 47, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição, o nome da Senhora REGINA HELENA COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Teori Albino Zavascki.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Em 19/06/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva automática, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 48, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 104 da Constituição, o nome do Senhor ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Em 19/06/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva automática, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

1

RELATÓRIO N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 47, de 2013 (nº 242, de 2013, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104 da Constituição Federal, o nome da Senhora REGINA HELENA COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

Pela Mensagem nº 47, de 2013, da Senhora Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação da Senhora REGINA HELENA COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI.

A Constituição Federal (art. 52, III, *a*, combinado com art. 104, *parágrafo único*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após arguição em sessão pública.

Outrossim, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também da nossa Carta regimental, bem como no Ato nº

1, de 2007 – CCJ. Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* da ilustre indicada.

A Doutora REGINA HELENA COSTA nasceu na Cidade de São Paulo. Bacharelou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, na Cidade de São Paulo, no ano de 1983. Obteve os títulos de Mestre em Direito do Estado (1992), Doutora em Direito do Estado (2000) e Livre-Docente em Direito Tributário (2006), todos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem também formação nos idiomas inglês e francês.

Profissional de exitosa carreira, teve a honra de ser aprovada em 1º lugar para o cargo de Procuradora do Estado de São Paulo, no ano de 1984, cargo que exerceu até o ano de 1991, quando foi também aprovada para o cargo de Procuradora da República, tendo obtido o 6º lugar, em concurso de âmbito nacional. Ainda no ano de 1991 ingressou na magistratura, sendo classificada em 2º lugar para o cargo de Juíza Federal, tendo exercido suas funções no Município de São Paulo. No ano de 2003 foi promovida a Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com jurisdição nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e desde então exerce as suas funções na 2ª Seção, 6ª Turma, da qual foi Presidente no biênio 2009/2011.

Cumpra também registrar que a ilustre indicada tem se dedicado ao magistério de nível superior, desde o ano de 1985, exercendo, dentre outras cátedras, a de Professora Doutora de Direito Tributário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, por concurso público, desde o ano de 2002; e a de Professora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, também na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, além de ser Professora convidada em cursos de especialização de outras instituições.

Cabe, a propósito, anotar que a Doutora REGINA HELENA COSTA tem exercido as funções de Professora orientadora em cursos de Doutorado e Mestrado em Direito, participando de diversas bancas de conclusão desses cursos.

Adicionalmente, cabe também consignar que a ilustre indicada tem tido intenso engajamento em atividades de intercâmbio na área jurídica, sendo que o seu *curriculum vitae* registra sua participação como palestrante em dezenas de eventos.

O *curriculum vitae* da douta indicada registra, ainda, diversos livros publicados, além de grande quantidade de artigos publicados em periódicos especializados. Dentre os livros destacamos o seu “Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional”, obra laureada em 2010 com o importante Prêmio Jabuti, da Câmara Brasileira do Livro. Participa, também, do corpo editorial da reconhecida Revista de Direito Tributário e Finanças Públicas.

Por fim, devemos consignar que a Doutora REGINA HELENA COSTA, além do seu *curriculum vitae* apresentou as declarações e documentos requeridos pelo art. Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, que se encontram autuados no Processado. Nos termos do referido Ato deve o indicado apresentar também declarações que informem sobre: (i) a existência ou não de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; (ii) a eventual participação do indicado como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; (iii) sua situação junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal; (iv) a existência ou não de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; (v) os juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, além de apresentar sucinta argumentação escrita, na qual demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 47, DE 2013** **(nº 242/2013, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora REGINA HELENA COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Teori Albino Zavascki.

Brasília, 11 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Presidente do Senado Federal, com uma inicial 'D' e uma assinatura 'D. A. Alves'.

CURRICULUM VITAE**REGINA HELENA COSTA**

- I – Dados Pessoais
- II – Atividades Profissionais
- III – Títulos
- IV – Cursos
- V – Atividade Docente
- VI – Principais Trabalhos Publicados
- VII – Principais Palestras Proferidas nos Últimos Dez Anos
- VIII – Prêmio
- IX – Outras Atividades

I - DADOS PESSOAIS

- **Data de nascimento** : 25 de agosto de 1961
- **Local de nascimento** : São Paulo - Capital
- **Estado civil** : solteira
- **Cédula de identidade** : R.G. 11.795.386 - SSP/SP
- **Endereço profissional** : Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Av. Paulista, 1842, 13º andar, Gabinete 1 – São Paulo, Capital - fones : 3012-1780 e 3012-1208

II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região**, desde 19.05.2003, tendo atuado na 3ª Seção (Matéria Previdenciária, de 05/2003 a 08/2005) e, desde 08/2005, exerce suas funções na 2ª Seção, 6ª Turma (Matéria Tributária e Administrativa, da qual foi Presidente no biênio 2009/2011);
- **Juíza Federal**, de 11.04.1991 a 20.05.2003, aprovada em 2º lugar no concurso de ingresso realizado em 1989/1991, tendo exercido suas funções em São Paulo, Capital e titularizado a 14ª Vara Federal,

- **Procuradora da República** em São Paulo, aprovada em 6º lugar no concurso de ingresso, de âmbito nacional, realizado em 1990/1991, tendo exercido referido cargo de fevereiro a abril de 1991;
- **Procuradora do Estado de São Paulo**, aprovada em 1º lugar no concurso de ingresso realizado em 1984, tendo exercido referido cargo na Procuradoria Fiscal e, após, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, até fevereiro de 1991.

III – TÍTULOS

- **Livre-docente** em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006);
- **Doutora** em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000);
- **Mestre** em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992);
- **Bacharela em Direito** pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, São Paulo (1979/83).

IV - CURSOS

- **Doutorado em Direito do Estado**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998/1999);
- **Mestrado em Direito do Estado**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1985/1987);
- Curso de **Inglês** pela Associação *Alumni* (nível Avançado, 1997/2000);
- Curso de **Inglês Jurídico** pela Associação *Alumni* (agosto a dezembro de 1999);
- Curso de **Francês** pela Aliança Francesa (níveis Básico e Intermediário, 1986/1989);
- Curso de **Inglês** pelo Centro de Comunicação Inglesa, com estágio nos E.U.A. (1981/1982);

-
- Curso de Direito Ambiental e Direito Urbanístico para Magistrados Brasileiros promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e pelo *Centre de Recherches Interdisciplinaires en Droit de l'Environnement, de l'Amenagement et de l'Urbanisme* – CRIDEAU, da Faculté de Droit e des Sciences Economiques de l'Université de Limoges, nessa cidade, de 03 a 07.09.2001.
 - Curso sobre o Sistema Jurídico da Nova Zelândia na Universidade de *Auckland*, no período de 19 a 23 de janeiro de 1998;
 - Curso de Direito Ambiental na *Northwestern School of Law of Lewis & Clark College, Portland, E.U.A.*, no período de 05 a 09 de maio de 1997.

V - ATIVIDADE DOCENTE

- **Professora** do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo desde 2007;
- **Professora Associada** de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, aprovada em concurso realizado em 24.09.2012;
- **Professora Doutora** de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, aprovada em concurso realizado em outubro de 2002;
- **Professora Convidada** dos Cursos de Especialização em Direito Tributário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (COGEAE) desde 1997;
- **Professora Mestre** de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, aprovada em concurso realizado em novembro de 1992;
- **Professora Auxiliar de Ensino** da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cadeira de Prática Forense em Direito Administrativo e Direito Tributário, no período de 1985 a 1991;
- **Professora** convidada do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, desde 1998;
- **Professora** convidada do Curso de Especialização em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura - EPM, desde 2002.

VI – PRINCIPAIS TRABALHOS PUBLICADOS

- 1) **Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional**, 2ª edição, Saraiva, 2012, obra laureada com o Prêmio Jabuti 2010, 3º lugar categoria Direito;
- 2) **Praticabilidade e Justiça Fiscal – Exeqüibilidade da lei tributária e direitos do contribuinte**, Malheiros Editores, 2007;
- 3) **Imunidades Tributárias – Teoria e Análise da Jurisprudência do STF**, 2ª edição, Malheiros Editores, 2006;
- 4) **Princípio da Capacidade Contributiva**, 4ª edição, São Paulo, Malheiros Editores, 2012;
- 5) **Código Tributário Nacional Comentado**, Coord. de Vladimir Passos de Freitas, em co-autoria, 5ª edição, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2011;
- 6) **Judicialização e Direito Tributário**, *Direito Tributário e a Constituição – Homenagem ao Professor Sacha Calmon Navarro Coelho*, Eduardo Maneira e Heleno Taveira Torres (Org.), São Paulo, Quartier Latin, 2012, p. 767-777;
- 7) **Repercussão Geral em Matéria Tributária : Primeiras Reflexões**, *Repercussão Geral no Recurso Extraordinário*, Leandro Paulsen (Org.), Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora, 2011, p. 109-117;
- 8) **Ação Civil Pública em Matéria Tributária**, *Direito Tributário Contemporâneo – Estudos em Homenagem a Geraldo Ataliba*, São Paulo, Malheiros Editores, 2011, p. 642-649;
- 9) **O Estatuto da Cidade e os Instrumentos Tributários para a Implementação da Política Urbana in O Estatuto da Cidade – Comentários à Lei n. 10.257/01**, Coord. Adilson Dallari e Sérgio Ferraz. São Paulo, Malheiros Editores, 3ª edição, 2010, pp. 101-116;
- 10) **A Praticabilidade Tributária**, *El Tributo e su Aplicación : Perspectivas para el Siglo XXI*, Cesar Garcia Novoa e Catalina Hoyos Jiménez (Org.), Buenos Aires, Marcial Pons, vol. II, 2008, p. 2389-2413;

-
- 11) **Notas sobre a Existência de um Direito Aduaneiro.** *Importação e Exportação no Direito Brasileiro.* Coord. Vladimir Passos de Freitas. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2ª ed., 2007, pp. 19-38;
- 12) **O Princípio da Moralidade Administrativa na Tributação,** *Estudos em Homenagem do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello,* São Paulo, Malheiros Editores, 2006, pp. 689-705.
- 13) **Apontamentos sobre a Tributação Ambiental no Brasil.** *Direito Tributário Ambiental.* Org. Heleno Taveira Tôres. São Paulo : Malheiros Editores, 2005, pp. 312-332;
- 14) **Princípio da Capacidade Contributiva e o Imposto sobre a Renda,** *Princípios Constitucionais Fundamentais – Estudos em Homenagem ao Professor Ives Gandra da Silva Martins,* Carlos Velloso, Roberto Rosas, Antonio Carlos C. R. do Amaral (Org.), São Paulo, Lex, 2005, p. 873-883;
- 15) **A Contribuição de Melhoria como Instrumento de Política Urbana.** *Direito Público – Estudos em Homenagem ao Professor Adilson Abreu Dallari.* Belo Horizonte : Del Rey, 2004, pp. 663-676;
- 16) **Tributação ambiental,** *in Direito Ambiental em Evolução,* Org. Vladimir Passos de Freitas, Curitiba, Juruá, volume 1, 1ª ed., 1998; 2ªed., 2003, pp. 298-309;
- 17) **Propostas da Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal. Reforma Tributária – Texto Definitivo.** Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários. Brasília : 2003, volume 2, pp. 23-79;
- 18) **Propostas da Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal. Reforma Tributária – Texto Preliminar.** Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários. Brasília : 2003, volume 2, pp. 25-71;
- 19) **Anotações sobre os Sujeitos do Mandado de Segurança em Matéria Tributária,** *in Aspectos Polêmicos e Atuais do Mandado de Segurança – 51 Anos Depois,* Coord., Cássio Scarpinella Bueno, Eduardo Arruda Alvim e Teresa Arruda Alvim Wambier, São Paulo, RT, 2002, pp. 722-747;
- 20) **Aspectos Tributários do Estatuto da Cidade,** *in Temas de Direito Urbanístico –* 3, livro publicado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da

Habitação e Urbanismo, co-edição do Ministério Público do Estado de São Paulo e da Imprensa Oficial do Estado, São Paulo, 2001, pp. 88-99;

21) **Prerrogativas Processuais da Fazenda Pública**, in *Direito Processual Público – A Fazenda Pública em Juízo*, Coord. Carlos Ari Sunfeld e Cássio Scarpinella Bueno, São Paulo, Malheiros Editores, 2000, pp. 79-98;

22) **Reflexões sobre os Princípios de Direito Urbanístico na Constituição de 1988**, in *Temas de Direito Urbanístico*, livro publicado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo, co-edição do Ministério Público do Estado de São Paulo e da Imprensa Oficial do Estado, São Paulo, 1999, pp. 11-19;

23) **Princípios de Direito Urbanístico na Constituição de 1988**, *Temas de Direito Urbanístico – 2*. Coord. Lucia Figueiredo e Adilson Dallari. São Paulo : RT, 1991, pp. 109-128.

VII - PRINCIPAIS PALESTRAS PROFERIDAS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

1) **Tributos Ambientais**, *IX Jornada Luso Brasileira de Direito do Ambiente*, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, de Portugal, São Paulo, 30.10.2012;

2) **Tributos Municipais e Meio Ambiente**, *XXVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário*, promovido pelo Instituto Geraldo Ataliba – IDEPE, São Paulo, 17.10.2012;

3) **O Papel das Cortes de Apelação em Matéria Tributária após a Instauração dos Recursos Repetitivos e da Repercussão Geral**, *XVI Congresso Internacional de Direito Tributário da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT*, Belo Horizonte, 21.08.2012;

4) **Praticabilidade Tributária e Tributos em Espécie**, *XI Congresso de Direito Tributário do Nordeste Brasileiro*, Aracaju, 11.05.2012;

5) **Praticabilidade e Justiça Tributária**, *VI Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná*, Curitiba, 25.04.2012;

-
- 6) **Repercussão Geral, Recursos Repetitivos e Súmula Vinculante**, XXV Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Instituto Geraldo Ataliba – IDEPE, São Paulo, 20.10.2011;
 - 7) **Os Conceitos de Renda e Patrimônio na tributação do IRPJ e da CSLL – Problemas de Competência**, XV Congresso Internacional de Direito Tributário da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT, Belo Horizonte, 16.08.2011;
 - 8) **Tipicidade e Praticabilidade : Harmonização**, XXIV Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Instituto Geraldo Ataliba – IGA – IDEPE, São Paulo, 20.10.2010;
 - 9) **Lei Interpretativa : Irretroatividade e as Ameaças ao Sistema Tributário Nacional – A Lei Complementar n. 118/2005**, XIV Congresso Internacional de Direito Tributário da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT, Belo Horizonte, 17.10.2010;
 - 10) **Princípio da Praticabilidade e as Relações Jurídicas Tributárias no Sistema Tributário Nacional**, V Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, Curitiba, 14.05.2010;
 - 11) **Direitos e Garantias dos Contribuintes – Perspectivas Brasileiras**, Seminário Hispano-Brasileiro sobre Problemas Atuais de Direito Tributário, Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 08.03. 2010;
 - 12) **Responsabilidade dos Sócios e Administradores em Matéria Tributária : o Novo Regime de Solidariedade estabelecido pela Lei n. 11.941/2009**, IX Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco, Porto de Galinhas, 11.09.2009;
 - 13) **Processo Judicial : Repercussão Geral e Recurso Extraordinário**, XXIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Instituto Geraldo Ataliba IGA – IDEPE, São Paulo, 22.10.2009;
 - 14) **Reforma Tributária**, XXXIII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, Instituto Brasileiro de Direito Municipal – IBDM, São Paulo, 05.10.2009;
 - 15) **Carga Tributária e Terceiro Setor**, XXIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, São Paulo, 05.06.2009;

- 16) **Sistema Constitucional e Perspectivas de Reforma Tributária**, *V Congresso Nacional de Estudos Tributários*, Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, São Paulo, 11.12.2008;
- 17) **Preclusão, Perempção, Prescrição e Decadência**, *XXII Congresso Brasileiro de Direito Tributário*, Instituto Geraldo Ataliba – IGA – IDEPE, São Paulo, 22.10.2008;
- 18) **Aspectos Polêmicos dos Serviços Personalíssimos de Natureza Intelectual, Artística e Cultural**, *Seminário sobre os 20 Anos da Constituição Federal*, Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE e Rede Globo, Guarajuba, Bahia, 17.10.2008;
- 19) **As Restrições ao Direito de Compensação de Tributos no Âmbito da União, Estados-Membros e Municípios**, *XII Congresso Internacional de Direito Tributário da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT*, Belo Horizonte, 29.08.2008;
- 20) **O Princípio da Praticabilidade e da Eficiência na Administração**, *IV Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná*, Curitiba, 18.04.2008;
- 21) **IPTU Progressivo no Tempo**, no *XXXII Encontro Nacional de Procuradores Municipais*, Instituto Brasileiro de Direito Municipal – IBDM, Vitória, Espírito Santo, 29.10.2007;
- 22) **Controle Concentrado de Constitucionalidade e seus Reflexos : Coisa Julgada, Compensação e Repetição do Indébito**, no *XXI Congresso Brasileiro de Direito Tributário*, promovido pelo Instituto Geraldo Ataliba – IGA – IDEPE, São Paulo, 18.10.2007;
- 23) **Tributos Municipais**, no *Curso de Direito das Cidades*, promovido pela Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP, São Paulo, 05.10.2007;
- 24) **Imunidade Tributária das Entidades de Assistência Social e Contribuições – Competência do CNAS e as Condições para a Obtenção e Renovação do CEAS**, *VII Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco*, Instituto Pernambucano de Estudos Tributários, – IPET, Recife, 27.09.2007;

-
- 25) **Imunidades Tributárias – Questões Atuais**, Escola Superior da Magistratura do Estado de Sergipe – ESMESE, Aracaju, 17.09.2007;
- 26) **O Princípio da Eficiência na Administração Fiscal**, *VII Congresso de Direito Tributário do Nordeste*, Aracaju, 04.06.2007;
- 27) **O Princípio da Eficiência na Administração Fiscal**, *II Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10.05.2007;
- 28) **Custo das Obrigações Acessórias e Uso Excessivo de Certidões Negativas e demais Garantias Formais em face dos Princípios Constitucionais**, no *III Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná*, Curitiba, 30.03.2007;
- 29) **Norma Geral Antielisiva e as Garantias do Contribuinte**, *Congresso Internacional Evasão e Fraude Fiscais e Garantias do Contribuinte*, realizado pela Universidade Lusitana, Porto, Portugal, 15.03.2007;
- 30) **Legalidade, Jurisprudência e Princípio da Anterioridade**, *III Congresso Nacional de Estudos Tributários – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET*, São Paulo, 11.12.2006;
- 31) **Sujeito Ativo e Destinatário : Relação Tributária e Legitimidade Processual**, no *Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Florianópolis, 30.11.2006;
- 32) **As Recentes Alterações do CPC – Implicações nas Ações do Direito Tributário**, *III Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados*, Sindicato das Sociedades de Advogados de São Paulo e Rio de Janeiro, São Paulo, 10.11.2006;
- 33) **Tutela de Urgência, Medidas Cautelares, Tutelas Antecipadas e Mandado de Segurança em Matéria Tributária**, *Seminário sobre Direito Processual Tributário*, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, 09.11.2006;
- 34) **Processo Administrativo Eletrônico : Provas e Garantias Recursais**, *XX Congresso Brasileiro de Direito Tributário*, Instituto Geraldo Ataliba, IGA – IDEPE, São Paulo, 26.10.2006;
- 35) **O Princípio da Eficiência Administrativa em Matéria Tributária**, *VI Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco*, Instituto Pernambucano de Estudos Tributários – IPET, Recife, 29.09.2006;

- 36) **Tributação e Direitos Fundamentais**, *VI Congresso Alagoano de Direito Público e Congresso Brasileiro de Direito Municipal*, Maceió, 07.09.2006;
- 37) **Tributação e Direitos Fundamentais**, *VI Congresso de Direito Tributário do Nordeste*, Instituto Sergipano de Estudos Tributários – ISET, Aracaju, 30.08.2006;
- 38) **Aplicação de Sanções Tributárias na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**, *II Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná*, Curitiba, 28.04.2006;
- 39) **Instituição e Arrecadação de Receitas Próprias em face da Lei de Responsabilidade Fiscal**, *XXXI Encontro Nacional de Procuradores Municipais*, promovido pelo IBDM – Instituto Brasileiro de Direito Municipal, Florianópolis, 17.04.2006;
- 40) **Limitaciones constitucionales al poder tributario**, no *Encuentro Hispano-Brasileño de Derecho Tributário – Procesos de Armonización Fiscal*, Centro Internacional de Estudios Fiscales da Universidad Castilla – La Mancha, Toledo, Espanha, 12.12.2005;
- 41) **Imposto sobre a Renda : Generalidade, Universalidade e Progressividade**, *XIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário*, Instituto Geraldo Ataliba – IGA – IDEPE, São Paulo, 26.10.2005;
- 42) **Aspectos Tributários da Nova Lei de Falência**, *Seminário Aspectos Polêmicos da Nova Lei de Falência*, Ordem dos Advogados do Brasil, Blumenau, 10.08.2005;
- 43) **Indicadores Estatísticos da Justiça Federal**, *I Seminário A Justiça em Números*, Supremo Tribunal Federal, Brasília, 13.05.2005;
- 44) **Controle Jurisdicional da Administração Pública**, *V Congresso Alagoano de Direito Público*, Maceió, 25.05.2005;
- 45) **Cobrança do Uso da Água**, *Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná*, Curitiba, 31.03.2005;
- 46) **A Administração Pública e seu Regime Jurídico**, *IV Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas*, Superior Tribunal Militar, Brasília, 09.11.2004;

- 47) **Tributação do Serviço Público**, XVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Instituto Geraldo Ataliba - IGA – IDEPE, São Paulo, 28.10.2004;
- 48) **Cobrança pelo Uso da Água**, Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP e Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, Foz do Iguaçu, 13.08.2004;
- 49) **Limites Formais e Materiais da Inclusão dos Sócios no Pólo Passivo da Execução Fiscal**, XVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, São Paulo, 09.10.2003;
- 50) **Estatuto da Cidade**, Congresso das Faculdades de Direito, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 05.09.2003;
- 51) **Reforma Tributária no Seminário Propostas para um Novo Brasil**, Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal, Brasília, 30.05.2003;
- 52) **Imposto de Renda e Capacidade Contributiva**, Seminário sobre Reforma Tributária, Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal, Fortaleza, 21.03.2003;
- 53) **CIDE – Petróleo e Derivados, Gás Natural e Derivados e Álcool Etílico Combustível**, XVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Instituto Geraldo Ataliba – IGA-IDEPE, São Paulo, 24.10.2002.

VIII - PRÊMIO

- Laureada pela Câmara Brasileira do Livro com o **Prêmio Jabuti 2010, 3º lugar na categoria Direito**, pela obra **Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional**, São Paulo, Saraiva, 2009.

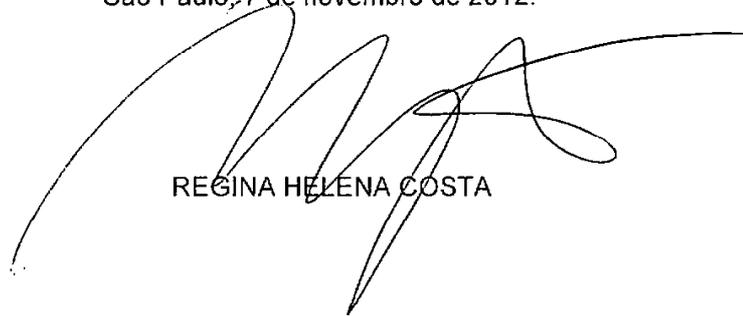
IX – OUTRAS ATIVIDADES

- Diretora da Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, nos biênios 1994/96 e 1996/98;
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Geraldo Ataliba – Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial – IGA – IDEPE;
- Membro da Comissão Julgadora do Prêmio "Procuradoria Geral do Estado", de 1994, pela PUC/SP, composta de três Professores de Direito das Universidades de

São Paulo e presidida pelo Sr. Procurador Geral do Estado de São Paulo (Resolução PGE-69/94, D.O.E. de 23.08.94);

- Membro eleito do Conselho da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no biênio 1987/88.

São Paulo, 7 de novembro de 2012.



REGINA HELENA COSTA

REGINA HELENA COSTA
CURRICULUM VITAE RESUMIDO

I - DADOS PESSOAIS

- **Data de Nascimento** : 25 de agosto de 1961
- **Local de Nascimento** : São Paulo - Capital
- **Estado Civil** : solteira
- **Endereço profissional** : Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Av. Paulista, 1842, 13º andar, Gabinete 1 – São Paulo, Capital - fones : 3012-1780 e 3012-1208

II – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- **Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região**, desde 19.05.2003, tendo atuado na 3ª Seção (Matéria Previdenciária, de 05/2003 a 08/2005), exercendo atualmente suas funções na 2ª Seção (Matéria Tributária e Administrativa, 6ª Turma, da qual foi Presidente no biênio 2009/2011);
- **Juíza Federal**, aprovada em 2º lugar no concurso de ingresso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 1989/91 (de abril/1991 a 20.05.2003), tendo exercido suas funções em São Paulo, Capital e titularizado a 14ª Vara Federal;
- **Procuradora da República**, aprovada em 6º lugar no concurso de ingresso, de âmbito nacional, realizado em 1990/1991, tendo atuado em São Paulo, Capital, de fevereiro a abril/1991;
- **Procuradora do Estado de São Paulo**, aprovada em 1º lugar no concurso de ingresso realizado em 1983/1984 (de julho/1984 a fevereiro/1991); e
- **Professora de Direito Tributário** da Faculdade de Direito (desde 1985) e da Pós-Graduação em Direito *Stricto Sensu* (desde 2007) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

III – TÍTULOS E CURSOS

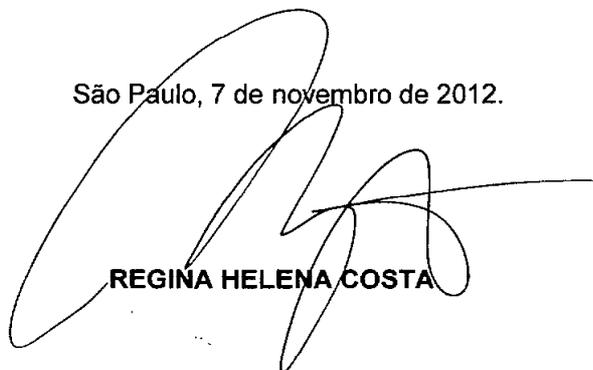
- **Livre-docente em Direito Tributário** pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (2006);
- **Doutora em Direito do Estado** pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP (2000);

- **Mestre em Direito do Estado** pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (1992); e
- **Bacharel em Direito** pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, de São Paulo (1983);
- Curso de **Inglês** pelo Centro de Comunicação Inglesa, com estágio nos E.U.A. (1981-1982);
- Curso de **Francês** pela Aliança Francesa (1986-1989);
- Curso de **Inglês** pela Associação *Alumni*, de 1997 a 2000; e
- Curso de **Inglês Jurídico** na Associação *Alumni*, de agosto a dezembro de 1999.

IV – PRINCIPAIS OBRAS PUBLICADAS

- **Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional**, 2ª edição, Saraiva, 2012, obra laureada com o Prêmio Jabuti 2010, 3º lugar categoria Direito;
- **Praticabilidade e Justiça Fiscal – Exeqüibilidade da lei tributária e direitos do contribuinte**, Malheiros Editores, 2007;
- **Imunidades Tributárias – Teoria e Análise da Jurisprudência do STF**, 2ª edição, Malheiros Editores, 2006;
- **Princípio da Capacidade Contributiva**, 4ª edição, Malheiros Editores, 2012;
- **Código Tributário Nacional Comentado**, Coord. de Vladimir Passos de Freitas, em co-autoria, 5ª edição, Revista dos Tribunais, 2011;
- **Notas sobre a Existência de um Direito Aduaneiro. Importação e Exportação no Direito Brasileiro**, Coord. Vladimir Passos de Freitas, 2ª edição, Revista dos Tribunais, 2007, pp. 19-38; e
- **Apontamentos sobre a Tributação Ambiental no Brasil**, in *Direito Tributário Ambiental*, Org. Heleno Taveira Tôres, Malheiros Editores, 2005, pp. 312-332.

São Paulo, 7 de novembro de 2012.



REGINA HELENA COSTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

11.795.386

05-set-1977

SÉRIE - A - 73

Nº 055196

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

FRANCISCO MURILLOS DOS ANJOS
DELEGADO DE POLÍCIA-CRIMINAL DO I.C.C.S.

REGINA COSTA

P. I. 27



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

REGINA HELENA COSTA

HAROLDO COSTA JUNIOR

MARLENE MARCOLINO COSTA

SÃO PAULO-SP 25-ago-1961

REGINA HELENA COSTA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS	
DATA DE NASCIMENTO 25.08.61	INSCRICAO NO CPF 042 181 478 09
CONTRIBUINTE REGINA HELENA COSTA	
CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL	
ASSINATURA <i>Regina Helena Costa</i>	

Aviso nº 437 - C. Civil.

Em 11 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora REGINA HELENA COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Teori Albino Zavascki.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 13/06/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

OS: 1291 /2013

2

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 48, de 2013, da Presidente da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 104 da Constituição, o nome do Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.*

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, do Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga destinada a Membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

De acordo com o art. 104 da Constituição Federal, os Ministros do STJ são nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *a*, da Carta.

As normas regimentais aplicáveis à apreciação, pelo Senado Federal, das indicações de magistrados pelo Presidente da República encontram-se disciplinados no art. 383 do Regimento Interno desta Casa e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão, sendo sua competência emitir parecer de mérito sobre tais indicações, nos termos do art. 101, II, *i*, do mesmo Regimento.

Conforme as normas mencionadas, a Mensagem Presidencial deve vir acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu *curriculum vitae*, no qual deve ser registrada a formação acadêmica, além das atividades profissionais exercidas pelo indicado e os respectivos períodos, além

de relação de eventuais publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas.

Deve o indicado apresentar também declarações que informem sobre: (i) a existência ou não de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; (ii) a eventual participação do indicado como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; (iii) sua situação junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal; (iv) a existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; (v) os juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos.

Por fim, o indicado deve apresentar sucinta argumentação escrita, na qual demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Em face do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ encaminhou a esta Comissão seu *curriculum vitae* e as declarações exigidas no mencionado Ato.

Extraímos do *curriculum vitae* que o indicado é membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) desde 3 de fevereiro 1987, tendo atuado, como Promotor de Justiça em Varas Criminais, de Delitos de Trânsito, de Entorpecentes e Contravenções Penais, de Execução Criminais.

Em 31 de maio de 2003 foi empossado no cargo de Procurador de Justiça no MPDFT, tornado-se Procurador-Geral de Justiça no período 2004-2006 e, desde julho de 2006, titular da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

No período de novembro de 1992 a junho de 1996, o indicado foi Assessor Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça.

Foi eleito, em votação interna, por três vezes para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior do MPDFT, integrando, na qualidade de Coordenador, a 1ª Câmara de Revisão e Coordenação da Ordem Jurídica Criminal.

O Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ obteve, em junho de 2007, o título de Doutor em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP (Largo de São Francisco), com a tese intitulada “A proibição de dupla persecução penal (*ne bis idem*): limites no Direito Brasileiro”.

Pela mesma USP, concluiu, em abril de 2002, o Mestrado em Direito Processual Penal, com a dissertação “Garantias processuais nos recursos criminais: igualdade, ampla defesa e contraditório”.

Tem especialização em Direito Processual Civil pela Università degli Studi di Roma La Sapienza (Roma, Itália, ano acadêmico 1990/91), tendo aprovada a sua monografia intitulada “Alcuni principi generali del processo civile nel rapporto giudice-parti” (Alguns princípios gerais do processo civil na relação juiz-partes). Também concluiu o XXV Curso Interdisciplinar em Derechos Humanos, realizado em julho de 2007, em San José, Costa Rica, no Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH).

Informa o Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ que exerceu o magistério, nas disciplinas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Penal, nas faculdades de Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB e Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e, ainda, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Escola Superior do Ministério Público da União, tendo proferindo, ademais, dezenas de palestras e aulas em variadas instituições de ensino jurídico do Brasil.

O indicado é autor de quatro obras atinentes ao Direito Processual Penal:

1. *As garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002, 209 páginas;

2. *Processo Penal pensado e aplicado*. Brasília Jurídica: 2004, 271 páginas;

3. *Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas*. 2ª ed., rev., ampl. e atual. de acordo com a Lei nº 12.408/11 – Lei das Medidas Cautelares. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 227 páginas;

4. *A proibição de dupla persecução penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, 237 páginas.

Conforme consta de seu *curriculum vitae*, o indicado participou, ainda, da edição de três obras coletivas sobre matéria processual penal, publicou 63 artigos e ensaios jurídicos e escreveu alguns prefácios e apresentações de livros.

O Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ foi vencedor do 1º Concurso de Trabalhos Jurídicos do MPDFT e recebeu sete condecorações, destacando-se a de Ordem do Mérito MPDFT, Grão-Colar.

O seu *curriculum vitae* demonstra, portanto, a rica e ampla experiência acadêmica e profissional do indicado, especialmente no âmbito do direito processual penal.

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 48, DE 2013** (nº 243/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Brasília, 11 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Rogério Schietti Machado Cruz.

CURRICULUM VITAE

ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ

2012

I. DADOS PESSOAIS

Naturalidade: Brasileiro

Profissão: Procurador de Justiça

Local e data de nascimento: Juiz de Fora (MG), em 26.6.62

Filiação: José Sérgio Machado Cruz e Benny Schiatti Machado Cruz

Identificação: C.J. 633.366, SSP/DF, CIC 245.283.661-34 PIS/PASEP 10001025667

Endereço residencial: SHIN QI 4 - conjunto 6 - casa 21 - Brasília (DF) CEP: 71510-260

Órgão empregador: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Ed. Sede, sala 819 - Telefone: 343-9673

II. EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Elementar:

Rede Oficial de Ensino do DF (1ª a 6ª séries)

Centro Educacional Alvorada (7ª e 8ª séries)

Secundário:

Centro Educacional Santa Dorotéia

Centro Politécnico de Ensino

Centro Educacional do CEUB

III. CURSO SUPERIOR

- I. **Bacharelado em DIREITO** - Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) - Graduação em março de 1984

IV. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. **Doutorado em Direito Processual Penal**, pela Faculdade de Direito da **Universidade de São Paulo** (Largo de São Francisco). Tese intitulada *A proibição de dupla persecução penal (ne bis in idem): limites no Direito Brasileiro*, defendida e aprovada em 18 de junho de 2007, perante Banca Examinadora composta pelos professores Antônio Magalhães Gomes Filho, Ada Pellegrini Grinover, Antônio Scarance Fernandes, Oswaldo Quek e Sérgio Shimura.

2. **Mestrado em Direito Processual Penal**, pela Faculdade de Direito da **Universidade de São Paulo** (Largo de São Francisco) - Dissertação intitulada *Garantias processuais nos recursus criminais: igualdade, ampla defesa e contraditório*, defendida e aprovada em 24 de abril de 2002, perante Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes e David Azevedo Teixeira.

3. **Especialização em Direito Processual Civil** - **Università degli Studi di Roma La Sapienza** - Roma, Itália, ano acadêmico 1990/91 - Monografia intitulada *Alcuni principi generali del processo civile nel rapporto giudice-parti (Alguns princípios gerais do processo civil na relação juiz-partes)*, aprovada pelo Prof. Luigi Montesano, titular da cadeira de Diritto Processuale Civile.

4. **Especialização em Direitos Humanos** - XXV Curso Interdisciplinar en Derechos Humanos, realizado entre 9 e 20 de julho de 2007, em San Jose, Costa Rica, no **Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH)**.

V. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1. **INGLÊS (FALA, COMPREENDE e ESCRIVE BEM)**
Cultura Inglesa (1980) - First Certificate in English University of Cambridge); Brasas
English Course - 1999.

2. **ITALIANO (FALA, COMPREENDE e ESCRIVE BEM)**
Curso de Língua e Cultura Italiana - **Università del Mediterraneo** - Catanzaro - 1988;
Curso avançado - **Instituto de Cultura Italiana Brasília** - 1988;
Curso Avançado - **Il mondo italiano** - Roma - 1991;
Curso Avançado de Conversação - **ASC** - Firenze - outubro/98.

3. **ESPAÑHOL (FALA, COMPREENDE, ESCRIVE RAZDAVELMENTE)**
Curso Introdutorio de Espanhol - **Sociedade de Cultura Hispânica** - 1979;
Curso Intensivo de Espanhol - **Elemadrid** - Madrid - outubro/2007.

4. **FRANCÊS (FALA E COMPREENDE RAZDAVELMENTE)**
Curso de leitura em francês - **Instituto Glossa** - 1989;
Curso Intensivo - **ALI** - Montreal - agosto/2006;
Curso Intensivo de Férias - **Aliança Francesa** - Paris - dezembro/2007.

VI. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. **Menor estagiário** (Banco do Brasil, de 1977 a 1980).
2. **Escriturário** (Banco do Brasil, de 1980 a 1982).
3. **Caixa Executivo** (Banco do Brasil, de 1982 a 1984).
4. **Advogado** (inscrição OAB-DF nº 5.8108, de 1985 a 1987).
5. **Promotor de Justiça**, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (desde 3 de fevereiro de 1987 até 30 de maio de 2003).
6. **Procurador de Justiça**, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, empossado em 31 de maio de 2003.

VII. FUNÇÕES NO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. **Defensor Público.**
2. **Promotor de Justiça** em Varas Criminais, de Delitos de Trânsito, de Entorpecentes e Contravenções Penais, de Execuções Criminais.
3. **Curador de Família**, de Ausentes, de Incapazes e Especial.
4. **Curador de Mandado de Segurança.**
5. **Assessor Criminal** da Procuradoria-Geral de Justiça (nov/92 a jun/96).
6. **Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios (2004-2006).**
7. Desde julho de 2006 c/icia, como titular, na **3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.**

VIII. OUTRAS FUNÇÕES E/OU ATIVIDADES EXERCIDAS

1. **Diretor-Geral** da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (agosto de 1993 a dezembro de 1994).
2. **Membro da Comissão** instituída pelo Ministro da Justiça (Portaria publicada no DOU de 17.8.93, Seção II, p. 4590), para promover estudos e propor reformas na Lei de Execução Penal
3. **Membro (suplente) da Banca Examinadora** do concurso público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - 1992.
4. **Membro titular da Banca Examinadora** do concurso público para ingresso na Carreira de Delegado da Polícia Civil do DF - 1994/95.
5. **Membro titular da Banca Examinadora** dos concursos para ingresso nas carreiras da Polícia Federal (Área de Polícia, Papiloscopista e Delegado de Polícia), setembro a dezembro/97.
6. **Membro titular da Banca Examinadora** do 24º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 1º semestre de 2002.
7. **Membro titular da Banca Examinadora** do 25º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2º semestre de 2002.
8. **Membro titular e Presidente da Banca Examinadora** do 27º concurso para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2005.
9. **Membro da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões ao Anteprojeto de Reformas do Código de Processo Civil - 1992.
10. **Membro da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões aos Anteprojeto de Reforma do Código de Processo Penal - 1993 e 1995.
11. **Membro da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apresentar sugestões ao anteprojeto de lei que dispõe sobre crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
12. **Coordenador da Comissão** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para estudos e sugestões de implantação da L.9099/95.
13. **Coordenador da Comissão** da Associação dos Membros do MPDFT para promover estudos e apresentar propostas ao Projeto de Lei do Senado 156/09, que institui novo Código de Processo Penal.
14. **Chefe de Gabinete** (em substituição) da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 16 a 25 de outubro de 1995.
15. **Conselheiro da Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2003/2005.

16. **Presidente do Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no biênio 2004/2006.
17. **Conselheiro do Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2007/2009.
18. **Conselheiro do Conselho Superior** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, eleito para o biênio 2010/2012 e reeleito para o biênio 2012/2014.
19. **Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica e Criminal** do MPDFT, de 10 de dezembro de 2010 até o momento.

IX. MAGISTÉRIO

1. **Professor e orientador de Direito Processual Penal** dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - desde 1992.
2. **Professor e orientador de Direito Processual Penal do IESB** - curso de bacharelado em Direito - 2004.
3. **Professor de Direito Penal** do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* do CESAPE-CEUB - 1996.
4. **Professor de Teoria Geral do Processo**, no CEUB - 1996.
5. **Palestra ministrada** no Simpósio de Reforma da Legislação Penal e Processual Penal - São Paulo (SP), em 7/5/92, versando o tema: O ELEMENTO SUJEATIVO NO CRIME DE EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDOS.
6. **Palestras ministradas** no Ciclo de Palestras sobre o MPDFT, versando o tema: O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL - 1994 e 1995.
7. **Palestra sobre JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS**, no I Ciclo de Palestras sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na Academia de Polícia Civil - CPE, em 21 de novembro de 1995.
8. **Aula na Escola Superior da Magistratura**, sobre INTRODUÇÃO AO PROCESSO PENAL BRASILEIRO, em 7 de março de 1996.
9. **Aula na Escola Superior da Magistratura**, sobre PRISÕES CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA, em 29 de agosto de 1996.
10. **Coordenador do Seminário** realizado pela Escola Superior do MPDFT, realizado nos meses de abril a junho de 1996, sobre o tema A CONCILIAÇÃO NA LEI DOS JUÍZADOS ESPECIAIS COMO FUGA ÀS SOLUÇÕES FORMAIS DO DIREITO, cujas conclusões foram publicadas na Revista da Escola Superior do MPDFT, nº 6 - jul-dez/96.
11. **Painelista no encontro** sobre O MINISTÉRIO PÚBLICO NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - UMA ABORDAGEM PRÁTICA, na AGMP, em Goiânia - 21/2/97.
12. **Palestra proferida** na Semana Inaugural da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 6 de março de 1997, no Auditório D. João VI, em Brasília, sobre o tema A INDISPONIBILIDADE DA AÇÃO PENAL: enfoque anterior e em face da Lei 9.099/95.
13. **Palestra proferida** no dia 4 de maio de 1997 em Natal, aos recém-nomeados Promotores de Justiça do Rio Grande do Norte, versando o tema JUÍZADOS ESPECIAIS E MINISTÉRIO PÚBLICO.
14. **Palestra proferida** em 3 de novembro de 1997 aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS PROMOTORIAS CRIMINAIS.
15. **Palestra proferida** no dia 3 de abril de 1998 aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre RECURSOS CRIMINAIS.

16. **Palestra** proferida em 3/9/98, na Associação Brasileira Dos Profissionais de Vigilância Sanitária (ABPVS), no Hotel Lorena Flat em São Paulo, sobre as NOVAS INFRAÇÕES PENAIS CONTRA A SAÚDE PÚBLICA.
17. **Palestra** proferida em 20/3/01 aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE e sobre SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.
18. **Palestra** proferida em 8 de dezembro de 2001, no 3º Congresso do Sindjus-DF, sob o tema central: A SOCIEDADE PODE SER DEMOCRÁTICA COM UM JUDICIÁRIO CONSERVADOR?
19. **Palestra** proferida no dia 9 de julho de 2002, aos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, sobre ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA FASE INVESTIGATIVA DA PERSECUÇÃO PENAL
20. **Palestra** proferida no dia 2 de agosto de 2002, na Universidade Católica de Brasília, sobre as FUNÇÕES ESSENCIAIS DA JUSTIÇA EM UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.
21. **Saudação**, como Decano dos Promotores de Justiça do MPDFT, na solenidade de posse dos novos membros do MPDFT, em 05/07/2002.
22. **Saudação**, como Decano dos Promotores de Justiça do MPDFT, na solenidade de posse dos novos membros do MPDFT, em 25/04/2003.
23. **Palestra** sobre AS GARANTIAS PROCESSUAIS NOS RECURSOS CRIMINAIS, no I Encontro Brasiliense de Professores de Ciências Penais, realizado no Auditório do MPDFT, em Brasília, nos dias 16 e 17/6/2003.
24. **Palestra** sobre Prática das Promotorias Criminais, no II Curso de Iniciação para Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pela Escola Superior do MPU, nos dias 28 e 30 de abril de 2003.
25. **Palestra**, sobre Prática de Promotorias Criminais, no III Curso Iniciação para Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pela Escola Superior do MPU, no dia 26 de agosto de 2003.
26. **Professor e organizador do Curso de Extensão**, pela Universidade de Brasília, sobre DIREITOS FUNDAMENTAIS - O INDIVÍDUO E O ESTADO PUNITIVO, ministrado, entre os dias 8 e 25 de setembro de 2003.
27. **Professor no Curso de pós-graduação *lato sensu*** - Direito Processual Civil e Penal - Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia e Faculdade de Tecnologia e Ciências - Módulo: **Recursos no Processo Penal** - SALVADOR (BA), 27 e 28/02/04.
28. **Palestra** sobre INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS ESPECÍFICAS: POLÍCIA, TRIBUNAL, CPIS, na IV Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, realizado no Guarujá-SP, nos dias 6 a 9 de novembro de 2004.
29. **Palestra** sobre GARANTIAS DO PROCESSO PENAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, no IV Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas, realizado em Brasília-DF, no dia 12 de novembro de 2004.

30. **Professor no Curso de Direito Processual Penal** – Escola Nacional de Governo. Ministrado no Supremo Tribunal Federal, de 5 a 25 de junho de 2008, carga horária 21 horas/aula.
31. **Professor no Curso de pós-graduação lato sensu - Direito Processual Civil e Penal** - Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia e Faculdade de Tecnologia e Ciências - Módulo: RECURSOS NO PROCESSO PENAL – SALVADOR (BA), 2008.
32. **Palestra sobre A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no Curso de Iniciação Funcional para Juízes de Direito Substitutos. Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. 16 de julho de 2008.
33. **Palestra, como painalista, no 14º Seminário Internacional do IBCCRIM, sobre o tema PRISÃO E LIBERDADE**, realizado em São Paulo, aos 29 de agosto de 2008.
34. **Palestra, sobre a PRISÃO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, no curso de Aperfeiçoamento para Promoção e Vitaliciamento de Magistrados, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, aos 17 de outubro de 2008.
35. **Aula no curso Reformas Parciais do Código de Processo Penal, sobre PERSPECTIVAS CONCRETAS DE NOVAS REFORMAS**, realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, aos 30 de maio de 2009.
36. **Palestra com o tema QUESTIONAMENTOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DOS SUJEITOS PROCESSUAIS NO SISTEMA PUNITIVO BRASILEIRO**, no IV Simpósio Crítico de Ciências Penais – Sistema Punitivo e os 20 anos de Constituição, realizado em Goiânia-GO, aos 8 de maio de 2009.
37. **Palestra sobre a VISÃO PANORÂMICA DAS REFORMAS DO PROCESSO PENAL**, no Seminário Inovações Processuais, da Associação dos Juizes Federais, realizado em Goiânia-GO, aos 15 de maio de 2009.
38. **Curso, sobre RECURSOS**, no curso Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal, realizado pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, aos 28 e 29 de abril e 5 e 6 de junho de 2009.
39. **Aula sobre RECURSOS NO PROCESSO PENAL**, no Curso Avançado de Direito Penal e Processo Penal (Online), realizado pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, aos 4, 5 e 11 de setembro de 2009.
40. **Palestra sobre CULPA, CRIME E PUNIÇÃO**, no Congresso Internacional de Psicanálise e Direito, realizado em Brasília, aos 26 de setembro de 2009.
41. **Aula ministrada no curso de pós-graduação da Escola Superior de Advocacia de São Paulo, sobre RECURSOS NO PROCESSO PENAL**, em 9 de dezembro de 2009.
42. **Palestra sobre RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**, proferida no Curso de Aperfeiçoamento funcional dos Juizes de Direito Substitutos, no Instituto Luiz Vicente Gernicchiari, em 18 de janeiro de 2010.

43. **Aula** sobre RECURSOS NO PROCESSO PENAL, no Curso de Especialização em Ciências Criminais, realizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador, em 19 de fevereiro de 2010.
44. **Palestra** sobre AS REFORMAS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, no Seminário Direito e Cidadania 2010, realizado pelo Instituto Camilo Filho e pela Academia Piauiense de Letras Jurídicas, no período de 27 a 29 de maio de 2010, em Teresina-PI.
45. **Palestra** sobre INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no Seminário Garantia Penais, realizado pelo Instituto de Garantias Penais e OAB-seccional DF, em 9 de junho de 2010.
46. **Aulas** da disciplina FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL, do curso de especialização em Ciências Penais, oferecido pela Fundação Escola Superior do MPDFT. Aulas em novembro/2010 e fevereiro/2011.
47. **Aula** sobre TUTELA DE URGÊNCIA NO PROCESSO PENAL: DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS, no Curso de pós-graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito de Vitória, ES, no dia 10/6/11.
48. **Aula** sobre MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS E LIBERDADE PROVISÓRIA: INOVAÇÕES DA LEI 12.403/11, no curso promovido pelo MPDFT – Seção de Aperfeiçoamento de Membros – no dia 27/06/11, no Auditório do MPDFT, Brasília-DF.
49. **Palestra**, como painelistas, sobre OS DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, na Semana do Ministério Público, em Salvador, no dia 15 de dezembro de 2011.
50. **Aulas** sobre PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS PENAIS no Curso de pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal, no Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP), em outubro de 2012.
51. **Aulas** sobre temas de DIREITO PROCESSUAL PENAL no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Aplicado ao Ministério Público, na Escola Superior do Ministério Público da União, em andamento.

X.PUBLICAÇÕES

LIVROS:

1. **AS GARANTIAS PROCESSUAIS NOS RECURSOS CRIMINAIS.** São Paulo: Atlas, 2002, 209 páginas.

2. **PROCESSO PENAL PENSADO E APLICADO.** Brasília: Brasília Jurídica, 2004, 271 páginas.

3. **PRISÃO CAUTELAR: dramas, princípios e alternativas.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, 192 páginas.

PRISÃO CAUTELAR: dramas, princípios e alternativas. 2ª edição, Revista, ampliada e atualizada de acordo com a Lei nº 12.403/11 (Lei das Medidas Cautelares). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 227 páginas.

4. **A PROIBIÇÃO DE DUPLA PERSECUÇÃO PENAL.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, 237 páginas.

5. **LEITURAS COMPLEMENTARES DE PROCESSO PENAL.** Obra Coletiva. Coordenador Rômulo Moreira. Artigo – A Subsidiariedade Processual Penal e Alternativas à Prisão Cautelar. Salvador: Podium, 2008, 494 páginas.

6. **GARANTISMO PENAL INTEGRAL: questões penais e processuais, criminalidade moderna e a aplicação de modelo garantista no Brasil.** Obra coletiva (Coordenadores Bruno Calabrich, Douglas Fischer e Eduardo Pelella) Brasília: Juspodivm, 2009, 430 páginas.

7. **JUSTIÇA CRIMINAL: uma explicação simples.** Obra coletiva. Coautor e Organizador. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 145 páginas.

ARTIGOS E ENSAIOS JURÍDICOS:

1. **Anotações sobre o crime de fraude no pagamento por meio de cheque** Livro de Estudos Jurídicos, v. 9.
2. **O uso abusivo de armas pela polícia**, Correio Braziliense, Caderno Direito & Justiça, edição de 17/10/94.
3. **Uma nova lei hedionda** Caderno Direito e Justiça do Correio Braziliense, - Informativo CONSULEX, jun/95.
4. **60 dias de prisão temporária: é razoável?** Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, número 4, jul/dez 1994; Revista dos Tribunais ago/95; Revista Brasileira de Ciências Criminais - nº 17.
5. **A imprensa e as decisões judiciais**, Caderno Direito & Justiça do Correio Braziliense, 24 de junho de 1996.
6. **Breve análise da Lei 9.296/96**, ENFOQUE JURÍDICO - TRF 1ª Região - edição 01, agosto/96
7. **Citação editalícia e a eficácia do processo**, Boletim IBCCRIM, julho/96.
8. **Algumas observações sobre a Lei 5.271/96**, DOUTRINA 2, 10, 1996.
9. **O descumprimento da transação penal** - Revista do TRF 1ª Região, vol. 8 número 2 abr/jun: 96.
10. **A atuação do ministério público no processamento dos recursos criminais, ante os princípios do contraditório e da isonomia** - Revista dos Tribunais, março de 1997 e Revista da FESMPDFT, nº 6, ano 3 jul/dez-95.
11. **O parecer do Ministério Público ante a isonomia e o contraditório** - Boletim do IBCCrim nº 53, abril/97.
12. **Por que odiar?** - Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, edição de 2/6/97.
13. **A indisponibilidade da ação penal (ênfoque anterior e em face da lei 9.099/95)** - Revista da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nº 9.
14. **Celeridade-qualidade: um binômio possível**, Doutrina 4, do Instituto de Direito.
15. **Projeto de lei 724/95: define crimes de especial gravidade**, Gazeta Jurídica de 17/11/97.

16. **Concursos públicos**, Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, de 21/4/98.
17. **A quem servimos?** Jornal da Associação do MPDFT, maio/98; Boletim IBCCRIM de agosto/98 (nº 69); INFORMATIVO CEJ nº 2 (julho/98).
18. **Falsificação de Remédios e Lei Desproporcional**, Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça, 10/8/98.
19. **O repouso da Justiça**, Jornal da Associação do MPDFT, setembro/98.
20. **Posturas político-criminais**, Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça, 6/9/99 e Jornal da Associação, ago/set 1999.
21. **O lado oculto da decisão de Carajás**, Correio Braziliense, caderno Direito e Justiça, 13/9/99.
22. **Para que serve a educação de nossos filhos**, Jornal Comunidade, 3/10/99.
23. **Revelia e liberdade provisória**, Doutrina 8, do Instituto de Direito, 1999.
24. **A inutilidade atual da fiança**, Revista dos Tribunais, 763/485 (nov/99).
25. **A oralidade nas Turmas Recursais** (co-autor), Boletim do IBCCRIM, nº 89, abr/2000.
26. **Publicidade e sigilo no processo moderno**, Revista Doutrina, Instituto de Direito, nº 4, 2000.
27. **A automação do Processo Penal**, Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, edição de 19/3/01.
28. **O aperto do parafuso na linha de produção penal**, Jornal da Associação do MPDFT, março/01. (teor idêntico ao artigo anterior).
29. **A verdade processual em Ferrajoli**, Boletim do IBCCRIM, ano 3, nº 106, setembro/01.
30. **Violência doméstica e afastamento do lar**, Correio Braziliense, Caderno Direito&Justiça, edição de 17/06/02.
31. **Parecer em Habeas Corpus – grilagem de terras no DF – prisão preventiva –** Revista da Fundação Escola Superior do MPDFT, nº 8, 2002.
32. **Por que Escolher o Ministério Público - JUSTILC: Ano I Nº 3** Março de 2002.
33. **Quem tu és?** - Revista da AMPDFT, Ano 3, nº 3, p. 34, Dez/2003.

34. **A lei nº 10.792/03, o contraditório e o conservadorismo** – Boletim do IBCCRIM – ano II, nº 135, fev/2004.
35. **A Investigação Criminal pelo Ministério Público** – Correio Braziliense, Brasília, 10 ago 2004.
36. **Tortura: por que a tolerância?** – Correio Braziliense, Brasília, 11 dez 2004.
37. **Proteção da Criança e do Adolescente** – Revista Jurídica Consulex, Brasília, 2005, Correio Braziliense, Brasília, 2005.
38. **Corrupção: Por que tolerar?** – Revista Jurídica Consulex, Brasília, 2005, Correio Braziliense, Brasília, 2005.
39. **Não à violência** – Jornal do Brasil, p. 2-2, 8 set 2005.
40. **Ética e Responsabilidade** – Correio Braziliense, Brasília, p. 13-13, 19 set 2005.
41. **Instrução Criminal. Princípios do Impulso Oficial e da Verdade Real. Concentração.** Propostas para um novo modelo de persecução criminal – combate à impunidade. Brasília. V. 25, p. 143-150, 2005.
42. **O Uso de Poder e os Direitos Humanos** – Correio Braziliense, Brasília, p. 13-13, 12.12.2005.
43. **O Público e o Particular** – Correio Braziliense, Brasília, p. 25-25, 16 maio 2006.
44. **Monitoramento eletrônico de presos** – Correio Braziliense, Brasília, p. 17-17, 30 abr 2007.
45. **Pela Celeridade da Justiça Criminal** – Revista Jurídica Consulex, v. XI, p. 66, 2007.
46. **Com a palavra, as partes** – Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – julho 2008.
47. **Os mortos de sempre** – Correio Braziliense, Brasília, p.21, 9 de julho de 2008.
48. **Embriaguez ao volante: recusa a produzir prova não exclui o crime.** Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1856, 31 jul. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/16861>>. Acesso em: 2/11/2012.
49. **A Rainha das Provas** – Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 31, 6 de dezembro de 2008.
50. **Decisão Grotasca, Senhor Ministro** – Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 15, 23 de janeiro de 2009.

-
51. **A inconstitucionalidade da ação penal privada em crimes contra a liberdade sexual** – Boletim do IBCCrim, nº 198, maio 2009.
 52. **A punição do estupro agora é de interesse público** - Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 17, 14 de agosto de 2009.
 53. **A proibição de dupla persecução penal e a revisão criminal *pro societate*** – Carta Forense, p. 816, setembro 2009.
 54. **A Rainha das Provas** – Prática Jurídica, p. 66, Ano VIII, nº 88, julho de 2009.
 55. **As medidas cautelares no projeto do novo CPP**, Revista de Informação Legislativa – Brasília – ano 46 – nº 183 – julho/setembro – 2009.
 56. **Finalidades e Legitimação da Prisão Cautelar no Curso da História** Carta Forense, p. A16, fevereiro 2010.
 57. **Xixi de rua: uma questão de saúde e segurança públicas** Correio Braziliense, Brasília - Caderno Opinião, 06/07/2010
 58. **O homem medíocre** – Correio Braziliense, Brasília, Caderno Opinião, p. 27, 9 de outubro de 2010.
 59. **Machado de Assis tinha razão** – Boletim IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, ano 18, n. 216, p.02-04, Nov. 2010.
 60. **Sobre a consciência de um promotor americano** - www.metajus.com.br.
 61. **Entre o direito ao duplo grau e a efetividade da jurisdição penal** – Carta Forense, janeiro 2011.
 62. **Ce Maria Quitéria a Dilma Rousseff: uma história de mulheres** – Correio Braziliense, Caderno Opinião, 9 de março de 2011
 63. **Para evitar novos casos Pimenta Neves** – Correio Braziliense, Caderno Opinião, 12 de junho de 2011.

PREFÁCIOS E APRESENTAÇÕES DE LIVROS

1. **Prefácio** à obra de Antonio H. G. Suxberger *LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO PENAL*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2006.
7. **Apresentação** do autor Thiago André Pierobum de Ávila e obra *PROVAS ILÍCITAS E PROPORCIONALIDADE*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2007.
3. **Prefácio** à obra de Mauro Fonseca Andrade *JUIZ DAS GARANTIAS*. Curitiba, Juruá, 2011.
4. **Prefácio** à obra de José Wilson Ferreira Lima, *LIMITE CONSTITUCIONAIS À PRODUÇÃO LEGISLATIVA DO DIREITO PENAL*. Porto Alegre, Nura Fabris, 2012.

XI. PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES

1. **Vencedor do 1º Concurso de Trabalhos Jurídicos do MPDFT, em 2004, com o parecer exarado nos autos do Habeas Corpus nº 10.485-5, tendo a Banca Julgadora sido formada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Lemos Fonteles, pelo Juiz e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, e pelo Professor da Universidade de Brasília, Dr. Márcio Iorio Aranha.**
2. **Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grau Grão-Colar, Brasília, 2 de maio de 2003.**
3. **Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau Grã-Cruz, Brasília, 19 de outubro de 2004.**
4. **Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social, Brasília, 16 de março de 2005 - GDF**
5. **Condecoração da Ordem do Mérito Militar, grau Grande-Oficial, Brasília, 19 de abril de 2005.**
6. **Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, grau Grã-Cruz, Brasília, 10 de maio de 2005.**
7. **Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Polícia Militar do Distrito Federal, Brasília, 13 de maio de 2005.**
8. **Comenda da Ordem do Mérito da Associação dos Ministérios Públicos dos Tribunais de Contas, Brasília, 2006.**

Brasília, DF, 7 de novembro de 2012


Rogério Schietti Machado Cruz
schietti@mpdft.gov.br Cel: (61) 8117-3044

Aviso nº 438 - C. Civil.

Em 11 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, Procurador de Justiça, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 13/06/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

OS: 12911/2013